1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos de seleção, programação e aquisição dos medicamentos da atenção básica e insumos.

2. PROCEDIMENTO

2.1. SELEÇÃO

A **Seleção** de medicamentos no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (AF) é uma das atividades mais importantes do ciclo da assistência farmacêutica, sendo considerado o seu ponto de partida e base para todas as atividades relacionadas.

Os medicamentos da atenção básica da rede municipal de Ibiporã estão descritos na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME. Ela é formulada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica. Para a seleção são levados em conta os dados epidemiológicos da população do município, os serviços disponibilizados, as informações referentes ao consumo de medicamentos, a disponibilidade do medicamento no mercado e seu custo, indicações terapêuticas, entre outras.

Os recursos financeiros para a aquisição destes medicamentos são provenientes dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal) que são transferidos aos municípios. Isto vem sendo possível após as novas diretrizes da Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM/MS nº 3916/1998).

Foi com a finalidade de otimizar os recursos da assistência farmacêutica básica que, em junho de 1999, os municípios do estado do Paraná, com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde, constituíram o **Consórcio Paraná Saúde**. Cada município tem autonomia para a seleção e quantificação dos medicamentos de sua necessidade, a cada aquisição.

Os recursos gerenciados pelo Consórcio e pactuados na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR – Deliberação nº507/2013 - são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos pactuados por essa Deliberação.

No Estado do Paraná, o elenco é resultado de discussão conduzida de forma que todos os municípios possam participar efetivamente, iniciando-se pelo município, em seguida no âmbito de cada Regional de Saúde, de forma ascendente e compartilhada. Ao final ocorre a consolidação do trabalho no nível central, sendo a atividade conduzida pelo Departamento de Assistência Farmacêutica da SESA-PR, com o apoio do Cemepar e do Consórcio Paraná Saúde.

2.2. PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO

A **Programação** é uma etapa que consiste em estimar quantidades baseado em dados de consumo e demanda (atendida e não atendida), incluindo sazonalidades, estoques existentes, oferta e demanda de serviços, de maneira que os recursos sejam otimizados, evitando-se falta ou excesso de medicamentos.

A **Aquisição** de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. Uma boa aquisição de medicamentos deve considerar primeiro o que comprar (seleção); quando e quanto comprar (programação); e como comprar. O monitoramento e a avaliação dos processos são fundamentais para aprimorar a gestão e intervir nos problemas.

2.2.1. CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

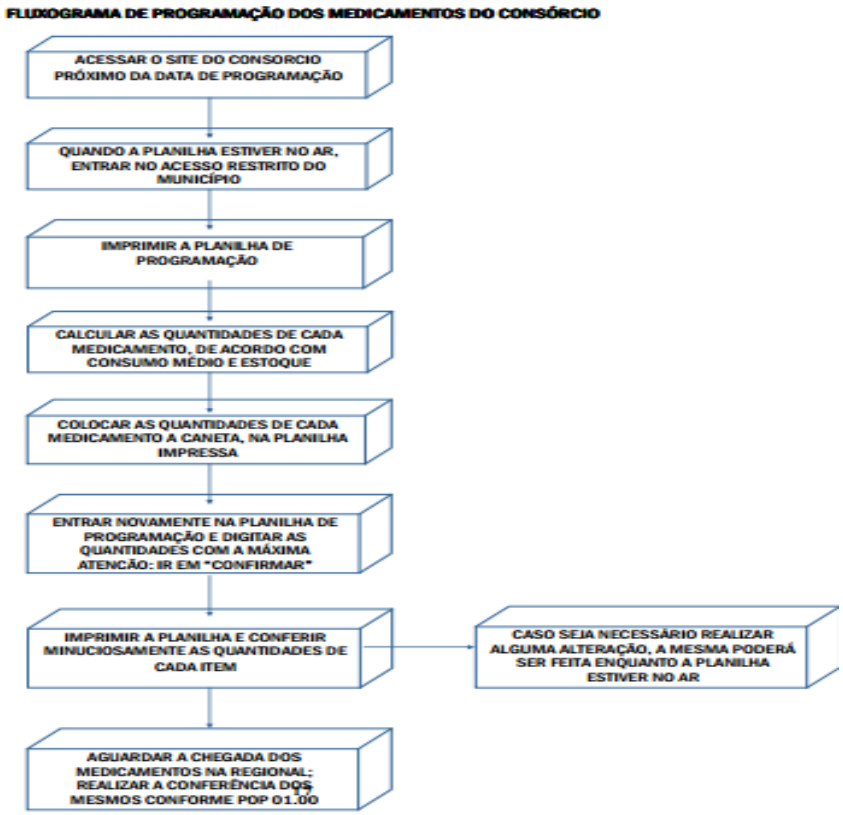

Deve-se levar em conta ainda que as programações e **aquisições** do município pelo consórcio ocorrem sempre no início dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano.

a) No site www.consorcioparanasaude.com.br, acessar na “área reservada – Municípios”;



b) Clicar em “Formulário da Programação”;



c) Clicar no primeiro ícone (desenho de 3 caixas);

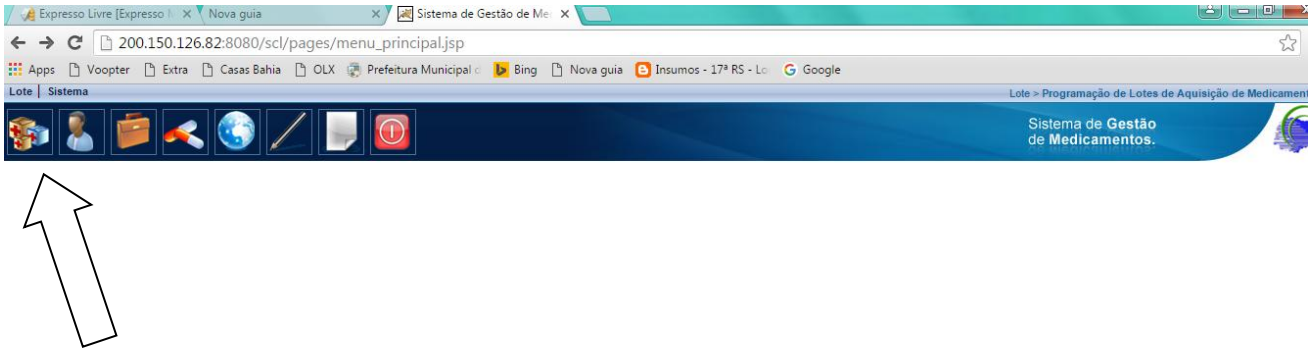

d) Verificar a “Situação” do Lote e clicar no desenho do “Papel com o lápis” para solicitar os medicamentos;

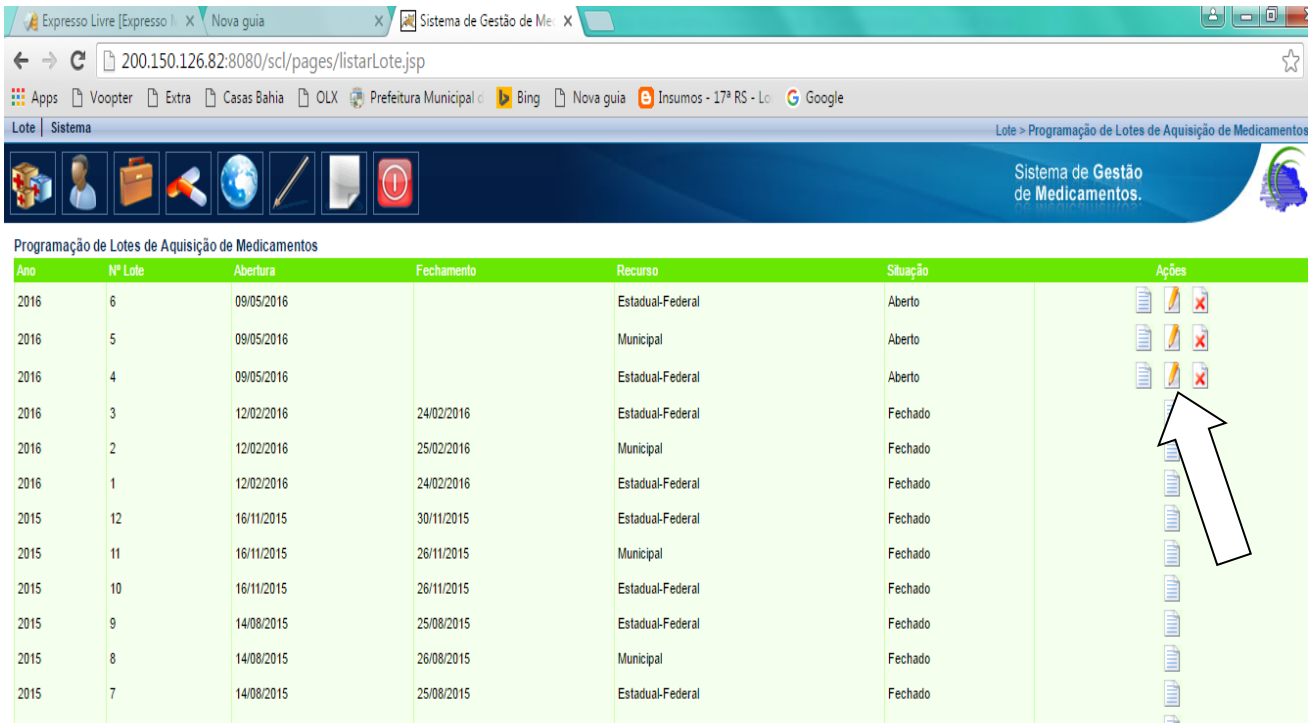

Ano	Nº Lote	Abertura	Fechamento	Recurso	Situação	Ações
2016	6	09/05/2016		Estadual-Federal	Aberto	
2016	5	09/05/2016		Municipal	Aberto	
2016	4	09/05/2016		Estadual-Federal	Aberto	
2016	3	12/02/2016	24/02/2016	Estadual-Federal	Fechado	
2016	2	12/02/2016	25/02/2016	Municipal	Fechado	
2016	1	12/02/2016	24/02/2016	Estadual-Federal	Fechado	
2015	12	16/11/2015	30/11/2015	Estadual-Federal	Fechado	
2015	11	16/11/2015	26/11/2015	Municipal	Fechado	
2015	10	16/11/2015	26/11/2015	Estadual-Federal	Fechado	
2015	9	14/08/2015	25/08/2015	Estadual-Federal	Fechado	
2015	8	14/08/2015	26/08/2015	Municipal	Fechado	
2015	7	14/08/2015	25/08/2015	Estadual-Federal	Fechado	

e) É possível verificar o valor a ser solicitado, subtotal, etc. Colocar as quantidades a serem solicitadas de acordo com o valor disponível;

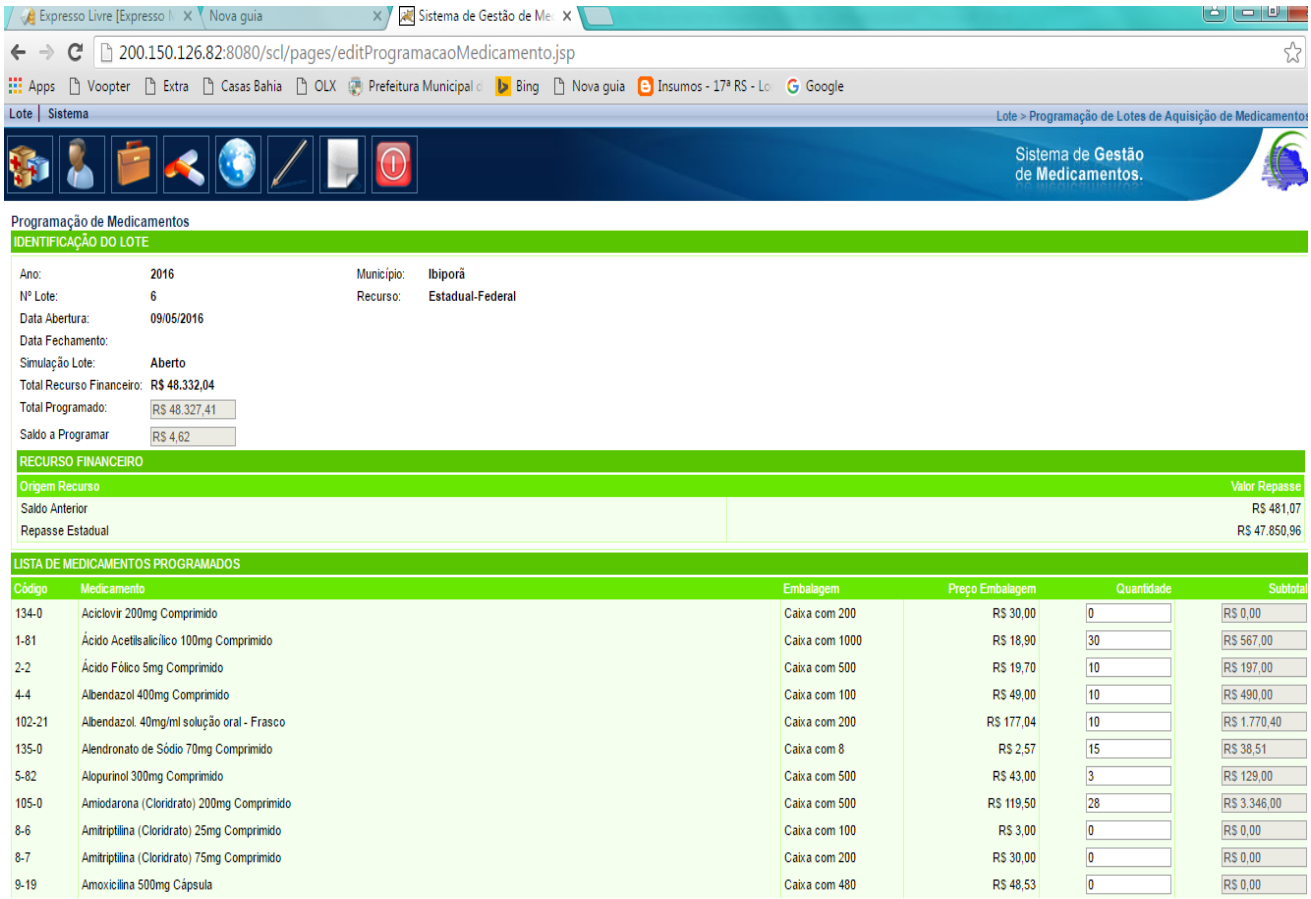

2.2.2. PREGÃO

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Há a possibilidade de adquirir alguns medicamentos pelo **Pregão** feito pelo Município. Ele é realizado quando: 1) O pregão anterior está vencendo (validade de 1 ano); 2) Os itens do pregão anterior acabam.

O saldo do pregão de medicamentos pode ser retirado por meio de Relatório no **Programa Elotech**. Após, é realizado o levantamento de necessidades e enviado ao setor de Planejamento da Secretaria de Saúde para ser empenhado.

NOTA: a **análise dos fornecedores** é realizada durante o processo de formulação do pregão e posteriormente durante as solicitações. Quando necessário, o fornecedor com inadequações é notificado pelo setor jurídico para devidas providências.

REFERÊNCIA

http://www.consorcioparanasaude.com.br

Elaborado por:	**Revisado por:**	**Aprovado por:**
Lilian Mayumi Tanida	Talita Cristina Galvão	Erica Folly Rosa de Marchi
Farmacêutica	Farmacêutica	Farmacêutica